



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**

Secretaria Municipal de Educação  
Rua: Tupinambás, s/n – Santo Antônio  
Pouso Alegre, MG Cep. 37.550.000

### **EDITAL DE SELEÇÃO 004/2016**

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 4122/03 -Estatuto do Magistério Público Municipal- artigos 39, 40,41,42,43,44 e 45, trazem a público a necessidade de **contratar Professores Municipais** para atuarem temporariamente nas Escolas Municipais, **durante o período necessário no ano de 2016**, para as funções de:

#### **- Professor Nível III – Ensino Fundamental – Língua Portuguesa-**

##### **Poderão se inscrever:**

- Candidatos portadores de Diploma e/ou Certificado de Licenciatura Plena no curso de Letras – Habilitação Língua Portuguesa, ou registro do MEC no conteúdo de Língua Portuguesa;
- Candidatos que estejam cursando Licenciatura em Letras, neste caso deverão apresentar comprovação de matrícula e frequência em um dos três últimos períodos (ou equivalente) em curso que o habilite para a função pleiteada.

**Vagas para contratação imediata : 01 (uma) - 18 horas/aula**

##### **Locais de atuação :**

**E. M. Anathália de Lourdes Camanducaia – Bairro: São João: 18h/aula**

**Remuneração: R\$16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) por hora/aula**

#### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

Os candidatos deverão se inscrever das **8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00**, nos dias: **14 e 15 de abril de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada à Rua Tupinambás s/n – Bairro Santo Antônio, munidos da seguinte documentação:

1.1 Cópia da carteira de Identidade.

1.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.

1.3 Cópia do Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada, conforme especificado acima.

1.4 Quando o candidato já houver prestado serviços na função pretendida apresentar comprovante(s) expedido pela(s) Escola(s) em que conste o tempo de experiência anterior, **como designado, na Função**, devidamente assinado(s) pelo(s) Diretor(es) do(s) estabelecimento(s) ou responsáveis legais pelo(s) mesmo(s). **Este documento não é obrigatório para a inscrição do candidato e, quando apresentado, será utilizado como critério de seleção e desempate, conforme consta nos itens 2.1, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5.**

1.5 **Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida**, emitida pelo(s) estabelecimento(s) que expediram o(s) comprovante(s) de experiência.

1.7 Comprovação de matrícula e frequência em um dos (03) três últimos períodos (ou equivalente) do curso de Licenciatura que o habilita para a função pleiteada.

#### **2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A classificação dos candidatos que comparecerem no **período fixado**, será processada obedecendo as seguintes ordens de prioridade:

2.1 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada e experiência anterior na função, **desde que seja tempo que não tenha sido averbado a outro cargo;**

2.2 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada

2.3 Candidato portador de Declaração de matrícula e frequência no período (ou equivalente) mais avançado em curso que o habilita para a função pleiteada.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Tupinambás,s/n – Santo Antônio  
Pouso Alegre, MG Cep. 37.550.000

### **3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

A seleção de candidatos seguirá ordem de desempate:

3.1 Candidato com maior contagem de tempo **na função pretendida** e Declaração de desempenho satisfatório como designado, na **Rede Pública Municipal de Ensino em Pouso Alegre**.

3.2 Candidato com maior contagem de tempo **na função pretendida** e Declaração de desempenho satisfatório, como designado, na **Rede Pública Estadual de Ensino em Pouso Alegre**.

3.3 Candidato com maior contagem de tempo **na função pretendida** e Declaração de desempenho satisfatório em **Rede Particular de Ensino de Pouso Alegre**.

3.4 Candidato com maior contagem de tempo **na função pretendida**, como designado, na Rede Pública de Ensino de outros municípios.

3.5 Candidato com maior contagem de tempo **na função pretendida** na Rede Particular de Ensino de outros Municípios.

3.6 Candidato que estiver cursando o período mais avançado de curso que o habilita para a função pleiteada.

3.7 Candidato de maior idade.

### **4. PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

A publicação dos candidatos classificados será feita **no dia 19 de abril de 2016**, a partir das 9:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Tupinambás, s/nº, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre – MG e na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada na Rua dos carijós, 45, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre, MG

Pouso Alegre, 7 de abril de 2016  
Secretaria Municipal de Educação.  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Cleidis Regina Chaves Modesto  
Secretária Municipal de Educação

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas